

Nº 304/2024 - GRJA

Januária, 09 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Anastácio Guedes Saraiva
Prefeito Municipal de Manga – MG

Referência / Assunto: Solicitação de declaração de existência de redes de água e esgoto em logradouros públicos.

Senhor Prefeito,

Declaramos para os devidos fins que, a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa é a empresa responsável pela operação e manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e coleta e tratamento de Esgotos Sanitários do município de Manga – MG, e informamos que há 100% de existência de redes de água e esgoto nas ruas:

- Rua Santa Luzia (Entre a Rua São Sebastião e a Rua Nossa Senhora da Soledade);
- Rua Elmiro Ferreira (Entre a Av. Dr. Renato Costa Franco e continuação da Avenida Airton Sena);
- Rua 05 (Entre a Rua 06 e continuação da Avenida Airton Sena);
- Rua 06 (Entre a Rua Elmiro Ferreira e Rua São João da Ponte);
- Avenida A (Entre Rua Cassimiro de Abreu e Rua 19, Avenida paralelo a Rua Belo Horizonte);
- Rua Belo Horizonte (Entre Rua Cassimiro de Abreu e Rua 19).

A Copasa se coloca à disposição caso a Coordenação do Setor de Engenharia e Arquitetura da Prefeitura, necessite de mais alguma informação adicional, conforme contatos abaixo:

Avenida Cônego Ramiro Leite, 1.050 – Bairro Levianópolis ou no telefone (38) 3621-4450 ou (38) 99832-6457 (Milton Henrique).

Diante do exposto estamos presente para dirimir quaisquer questões, informações adicionais se necessário.

Atenciosamente,

Edson da Mota Marinho Filho
Gerente Regional Januária